

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 11:58
Para: ze.welington66@gmail.com; segundinho.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; wenderjose366@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com
Assunto: Projeto de Lei 60/2025 SERFEG
Anexos: 2025-11-17 Of-315_PL_60_Famila_Extensa_Guardia.pdf; 2025-11-18 Desp_Rec_PL_60_Leit_44^a_SO.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Wellington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 60/2025**, de autoria do Chefe Poder Executivo Municipal, que “Institui o Serviço Família Extensa Guardiã SERFEG – (Guarda Subsidiada) e dá outras providências”, o qual foi incluso para leitura na 44^a Sessão Ordinária, realizada no dia 18/11/2025, para conhecimento.

Respeitosamente,

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA
Agente Administrativo